

DECRETO Nº 1.253/2013, 19 DE JULHO DE 2013.

“Suprimi gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, do Sr. Dilmar Ferreira Baia, matrícula 1242, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.244/2013, de 12 de junho de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.244/2013, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de julho de 2013.

Alto Jequitibá, 19 de julho de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal, nº 881/07 de 07/05/2007
De 19/07/2013 a 19/08/2013
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor responsável _____